



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 667, de 23 de novembro de 1.984.

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Tesouraria Municipal um crédito adicional no valor de Cr\$33.935.000 (trinta e três milhões, novecentos e trinta e cinco mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0101 3111 0101001.2.001	- Câmara Municipal - Secretaria e Corpo Legislativo	
	- Pessoal Civil	2.700.000
	3113 - Obrigações Patronais	150.000
0201 0307020.2.002-3111	- Gabinete do Prefeito- Gabinete do Prefeito e Dependências - Pessoal Civil	1.350.000
0301 0307021.2.004-3111	- Serviços de Administração - Secretaria - Pessoal Civil	870.000
0401 0308032.2.004-3111	- Serviços de Finanças - Tesouraria - Pessoal Civil	600.000
	3113 - Obrigações Patronais	115.000
0402 0308032.2.004-3111	- Serviços de Finanças-Contabilidade e Tributação- Pessoal Civil	40.000
0501 0842188.2.005-3111	- Educação e Serviço de Saúde - Ensino de 1º Grau - Pessoal Civil	1.430.000
	3113 - Obrigações Patronais	100.000
	3120 - Material de Consumo	1.400.000
0502 1375428.2.004-3111	- Educação e Serviço de Saúde - Assistência Médica e Sanitária - Pessoal Civil	2.380.000
	3132 - Outros Serviços e Encargos	100.000



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

fls.02

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0602 1376447.2.004-3111	- Serviços Públicos Gerais - Água e Esgoto-Pessoal Civil	1.140.000
0603 1058575.2.004-3111	- Serviços Públicos Gerais - Viação e Conservação - Pessoal Civil	1.000.000
	3113 - Obrigações Patronais	150.000
	3120 - Material de Consumo	4.000.000
	3132 - Outros Serviços e Encargos	500.000
0604 1060326.2.004-3111	- Serviços Públicos Gerais - Cemitério - Pessoal Civil	220.000
0605 1060327.2.004-3132	- Serviços Públicos Gerais - Iluminação Pública - Outros Serviços e Encargos	500.000
0606 1058021.2.004-3111	- Serviços Públicos Gerais - Fiscalização e Obras - Pessoal Civil	1.130.000
0701 0307021.2.004-3111	- Encargos Gerais do Município - Recursos sob Supervisão de Serviço de Finanças - Pessoal Civil	820.000
	3113 - Obrigações Patronais	240.000
	3120 - Material de Consumo	4.000.000
	3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	3.000.000
1581486.1.007-4110	- Obras e Instalações	6.000.000
		<u>Cr\$33.935.000</u>

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior far-se-á através de recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, na importância de Cr\$28.900.000 (vinte e oito milhões e novecentos mil cruzeiros), e os restantes Cr\$5.035.000 (cinco milhões e trinta e cinco mil cruzeiros), mediante a redução das seguintes dotações:



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

fls.03

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0201 0307020.2.002-3120	- Gabinete do Prefeito - Material de Consumo	200.000
	3132 - Outros Serviços e Encargos	100.000
0202 0307021.2.003-3120	- Gabinete - Junta do Serviço Militar - Material de Consumo	100.000
0401 0308032.2.004-3120	- Serviço de Finanças - Tesouraria - Material de Consumo	100.000
0402 0308032.2.004-3120	- Serviço de Finanças - Contabilidade e Tributação - Material de Consumo	200.000
	1.008-4120 - Equipamentos e Material Permanente	390.000
0601 1688534.2.004-3131	- Serviços Públicos Gerais-SERM - Remuneração de Serviços Pessoais	1.600.000
0602 1376447.2.004-3120	- Serviços Públicos Gerais-Água e Esgoto - Material de Consumo	700.000
	3132 - Outros Serviços e Encargos	100.000
0604 1060326.2.004-3120	- Serviços Públicos Gerais-Cemitério- Material de Consumo	300.000
	3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	400.000
0605 1060327.1.010-4110	- Serviços Públicos Gerais-Illuminação Pública- Obras e Instalações	780.000
0701 0307021.2.007-3261	- Encargos Gerais do Município- Recursos sob Supervisão do Serviço de Finanças -Juros da Dívida Contratada	65.000
		<u>005.035.000</u>

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 23 de novembro de 1.984.

Laerte Ganeco
LAERTE GANECO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

Lisele Cristina Ganeco
LISELE CRISTINA GANECO
SECRETÁRIA DA PREFEITURA